



RESOLUÇÃO Nº 186/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 12/12/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Renata Marcelle Lara.

Considerando o Processo nº 258/2018;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Pós-Doutorado da servidora docente **Renata Marcelle Lara** em regime integral, para o período de **01/03/2019 a 30/05/2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)